

Ibitinga, 21 de novembro de 2018.



**Ofício SCI nº 172/18**

**Assunto: Requer informações sobre o pagamento injustificado de altos salários na Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga a pessoas pertencentes ao grupo político da prefeita municipal Cristina Maria Kalil Arantes; e acerca da falta de transparência e descumprimento pela Sra. Prefeita Cristina Arantes; quanto a realização de repasses à Santa Casa de Ibitinga em desconformidade com a Lei e com a falta de Prestação de Contas**

**Protocolo Geral 3546/2018 – Req. 622/2018.**

Autoria: Vereador – Marco Antônio da Fonseca

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Vimos pelo presente solicitar a dilação do prazo de sessenta dias, para a resposta do requerimento acima identificado, uma vez que o ofício entela demanda de conhecimentos técnicos de alta complexidade de informações que envolvem os setores jurídico e contábil.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



---

**Frauzo Ruiz Sanches**  
Interventor Judicial

**Ao Ilmo. Senhor**  
**Antonio Esmael Alves de Mira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.**  
**Nesta.**